

LEI Nº 160/2022, de 28 de Novembro de 2022

**“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA
O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município para 2023, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração do orçamento do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V - as disposições sobre alterações na legislação tributária municipal; e
- VI - as disposições gerais.

**CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 2º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2023 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, parte integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:



I - programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operação especial, as despesas que não participam para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam.

§3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus órgãos e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo as empresas que recebam recursos do Município apenas sob a forma de:

I - participação acionária;

II - pagamento pelo fornecimento de bens e pela prestação de serviços;

III - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos.

Art. 5º - As receitas abrangerão a receita tributária própria, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, resultantes de suas receitas fiscais, nos termos da Constituição Federal.

§ 1º - As receitas de impostos e taxas serão projetadas tomando por base de cálculo os valores médios arrecadados no exercício de 2022, até o mês anterior ao da elaboração da proposta, corrigida monetariamente até dezembro de 2022, levando-se em conta:

I - a expansão do número de contribuintes;

II - a atualização do Cadastro Técnico.



§ 2º - A receita própria municipal, oriunda da fonte tributária, a ser alocada na proposta orçamentária, não poderá ser inferior a 1,0% (um por cento) do total da receita resultante de impostos e transferências, não vinculadas, estimada.

§ 3º - Os valores das parcelas transferidas pelos governos Federal e Estadual serão disponibilizados pelos respectivos órgãos competentes dos governos Federal e Estadual até o dia 31 de agosto de 2022.

§ 4º - As parcelas transferidas mencionadas no parágrafo anterior são as constantes dos artigos 158, inciso IV e 159, inciso I, "b", da Constituição Federal.

Art. 6º - A despesa será fixada em valor igual ao da receita prevista, e distribuída em quotas, segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias, destinando parcela, ainda que pequena, às despesas de capital.

Art. 7º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão as despesas por unidade orçamentárias, detalhadas por categoria de programação, em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa, a fonte de recursos e os grupos de natureza de despesa conforme a seguir discriminado:

I – pessoal e encargos sociais;

II – juros e encargos da dívida;

III – outras despesas correntes;

IV – investimentos;

V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas;

VI – amortização da dívida.

Parágrafo único – As fontes de recursos, modalidades de aplicação e elementos de despesas, aprovadas na Lei de Orçamento e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto governamental.

Art. 8º - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo Municipal encaminhará à Câmara Municipal de BARÃO DE GRAJAÚ, constituir-se-á de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos, fiscal e da seguridade social.



§ 1º - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seus desdobramentos em fontes;

II - evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa;

III - resumo das receitas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV - resumo das despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e origem dos recursos;

V - receitas e despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, segundo as categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

VI - receitas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, de acordo com a classificação constante da Lei Nº. 4.320, de 1964, e suas alterações;

VII - despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, segundo Poder e Órgão, por grupo de despesa e fonte de recursos;

VIII - despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, segundo a função, subfunção, programa e grupo de despesa;

IX - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

X - demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para efeito do cumprimento do disposto na Emenda Constitucional Nº. 29A, de 13 de setembro 2000.

§ 2º - Para efeito de informação de que trata os incisos III e IV do parágrafo anterior, deverá ser obedecida, pelo menos, a seguinte discriminação:

I - não vinculados;

II - aplicados em ensino, na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III - vinculados, inclusive receitas próprias de órgão e entidades;

IV - decorrentes de operações de crédito.



Art. 9º - O projeto de lei orçamentária para 2023 conterá dispositivos para autorização de:

I – realização de operação de crédito por antecipação de receita;

II – abertura de créditos suplementares nos termos do art. 42 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 10 - Para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária do município de BARÃO DE GRAJAÚ, o Poder Legislativo deverá entregar ao Poder Executivo Municipal sua proposta orçamentária até o dia 31 de agosto de 2022, observada os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei.

§ 1º - Os órgãos da Administração Direta e Indireta deverão entregar sua respectiva proposta orçamentária até o dia 31 de agosto de 2022, para fins de consolidação.

§ 2º - O total das despesas do Poder Legislativo Municipal aí incluído os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, ficam garantidos para efeito de repasses no percentual de até 7% (sete por cento) relativo ao somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme dispõe o art. 29A da Constituição Federal.

I - Entende-se por receita efetivamente realizada a receita auferida resultante de impostos e de transferências, subtraindo-se as transferências voluntárias vinculadas a programas específicos, tais como: FUNDEB, FMS e FMAS.

II - O Legislativo Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita auferida com despesa com pessoal incluindo a remuneração dos vereadores, conforme art. 29A da Constituição Federal.

CAPÍTULO III **DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E DE SUAS** **ALTERAÇÕES**

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 12 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo único – Os créditos especiais serão autorizados por leis específicas para cada ocorrência.



Art. 13 - Os créditos adicionais terão a forma, o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas nesta Lei para o Orçamento, bem como a indicação dos recursos correspondentes.

§ 1º - As mensagens que encaminharem à Câmara Municipal pedidos de abertura de créditos adicionais conterão no que couber as informações e os demonstrativos exigidos por Lei.

§ 2º - Os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, abertos por decretos do Poder Executivo, atenderão no que couber ao exigido para o Orçamento Municipal.

Art. 14 - Nas alterações de dotações constantes do Projeto de Lei Orçamentária relativa às transferências entre unidades orçamentárias serão observadas as seguintes disposições:

I - as alterações serão iniciadas na unidade orçamentária aplicadora dos recursos, observando-se a classificação econômica na respectiva dotação;

II - na unidade orçamentária transferidora, as alterações serão promovidas automaticamente, independentemente de qualquer formalidade, no mesmo sentido e valor das alterações referidas no inciso deste artigo.

Art. 15 - O detalhamento da Lei Orçamentária, bem como os créditos adicionais, relativos aos órgãos do Poder Legislativo, respeitado o total de cada categoria de programação e os respectivos valores fixados em cada nível de classificação indicado na Lei Orçamentária, será autorizado mediante ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 16 - Na programação das despesas não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecida, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 17 - Além da observância das metas e prioridades fixadas na Lei que instituiu o Plano Plurianual, para o quadriênio de 2022 a 2025, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento, nos termos do art. 45 da Lei Complementar Nº. 101/2000.

Art. 18 - São vedadas à inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação.



§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais e auxílios, as entidades privadas sem fins lucrativos, deverão apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2022 pelos respectivos conselhos setoriais de políticas públicas e comprovantes de regularidade fiscal da entidade e do mandato de sua diretoria.

§ 2º - É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

§ 3º - Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 116, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a exigência do art. 26, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 19 - A celebração de convênios por órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal que exija contrapartida financeira, deverá ser precedida de adequação orçamentária da unidade beneficiada.

Art. 20 - A Assessoria Jurídica do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, até 31 de julho de 2022, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2023, conforme determina o art. 100, § 1º da Constituição Federal.

Art. 21 - As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à veiculação de informações de interesse público e de campanhas educativas.

Art. 22 - A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a, no mínimo, um por cento da receita corrente líquida, a ser utilizada nos termos do art. 8º da Portaria Interministerial Nº. 163, de 04 de maio de 2001.

§ 1º - O montante e a utilização dos recursos de que trata este artigo, se dará com base na receita corrente líquida auferida e se destinará as despesas relacionadas com:

- I – atendimento de passivos contingentes;
- II – endemias e calamidades públicas;
- III – contrapartida municipal para os programas de emprego e renda;
- IV – programas de redução de mortalidade infantil e assistência às parturientes;
- V – assistência diferenciada ao menor carente ou especial;
- VI – ensino fundamental.

§ 2º - A aplicação destes recursos se efetuará pelas unidades orçamentárias ou administrativas em que estiverem subordinados os respectivos programas.

§ 3º - É vedada a utilização dos recursos da função programática Reserva de Contingência em despesas não previstas no anexo de metas desta Lei, nem nas despesas que não estejam referenciadas no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23 - A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras e a



admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas pelo Município, só poderão ser feitas se atendido o art. 169 § 1º da Constituição Federal e, ainda, as disposições estabelecidas na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º - A despesa total do município com pessoal em cada período de apuração não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida na forma a seguir discriminada:

I – 6% (seis por cento) para o Legislativo incluindo-se a remuneração dos agentes políticos;

II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo incluindo-se pensionistas e aposentados.

§ 2º - A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos neste artigo será realizada ao final de cada semestre de modo a exercer o controle de compatibilidade entre receita corrente líquida e as despesas com pessoal.

Art. 24 - A execução orçamentária deverá pautar-se pela busca do equilíbrio entre despesas e receita auferida, impondo-se, caso necessário, limitação de empenhos e processamentos de despesas, visando ajustar a execução orçamentária à receita disponível, lançando-se mão prioritariamente das seguintes medidas de ajuste:

I – vedação à contratação de hora extra, salvo no caso do disposto em legislação específica, e em se tratando de profissionais de saúde;

II – redução temporária de jornada de trabalho, com adequação dos vencimentos à nova carga horária;

III – cortes nas despesas de custeio:

a – do Gabinete da Prefeita;

b – da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

c – da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

IV – redução de investimentos em bens móveis e novas instalações destinadas ao uso de setores de administração e assessoria das secretarias e órgãos do executivo municipal;

V – cancelamento de subvenções;

VI – incentivo a demissões voluntárias;

VII – redução de cargos comissionados e/ou dos valores das comissões.

Art. 25 - A proposta orçamentária incluirá, obrigatoriamente, recursos para pagamento de amortização e encargos da dívida junto ao PASEP e a seguridade social.

Art. 26 - A criação de cargos e/ou expansão de vagas do Quadro de Pessoal será estabelecida em projeto específico, a ser submetido à Câmara Municipal.

Parágrafo único - O provimento de vagas dar-se-á por Concurso Público nos termos do art.37, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 27 - Os projetos de lei que impliquem aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo Municipal, deverão ser acompanhados de



manifestações dos Secretários Municipais de Administração e Recurso Humano, Finanças e Planejamento e de Governo, nas suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único - O Poder Legislativo assumirá, em seu âmbito de atuação, as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 28 - O Poder Executivo Municipal poderá promover a revisão e atualização da Legislação Tributária no sentido de modernizar a ação fazendária, procurando adequá-la às normas estabelecidas em Legislação Federal e dando maior relevo ao aspecto social do tributo submetido à aprovação do Poder Legislativo.

Art. 29 - O Poder Executivo Municipal poderá promover revisão em sua legislação tributária objetivando dar solução às distorções identificadas com as bases de cálculo de tributos, à vista de novos julgados dos tribunais Superior e Supremo.

Art. 30 - O Poder Executivo Municipal poderá promover a revisão dos valores venais dos imóveis nos termos do Código Tributário Municipal, ficando assegurada, pelo menos, a atualização do valor monetário da base de cálculo do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana.

Art. 31 - O Poder Executivo Municipal disciplinará sobre a utilização do solo, do subsolo e do espaço aéreo, em logradouros públicos e adotará normas disciplinadoras para a cobrança de preços ou tarifas públicas em consequência da utilização, por parte de terceiros.

Art. 32 - O Poder Executivo Municipal poderá promover revisão e atualização em sua legislação, relativamente à cobrança de receitas derivadas dos serviços de coleta de lixo e de iluminação pública.

Art. 33 - A lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente ou outra forma compensatória, caso produza impacto financeiro no mesmo exercício.

Art. 34 - Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária, objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Parágrafo único - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para sanção da Prefeita, visando não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, totalmente ou parcialmente, mediante decreto, até trinta dias após a sanção à lei orçamentária.

Art. 35 - O Poder Executivo Municipal poderá conceder desconto aos contribuintes dos tributos municipais, de até quinze por cento do valor do tributo lançado, para pagamento a vista, cujo recolhimento se verifique até a data do vencimento.



Art. 36 - Ficam mantidas as isenções e remissões previstas em leis específicas, observada a legislação em vigor.

Art. 37 - A renúncia dos valores apurados nos termos dos artigos 35 e 36 desta Lei não serão consideradas na previsão da receita de 2023.

Art. 38 - Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na Legislação Federal ou em função de interesse público relevante.

Art. 39 - O Poder Executivo Municipal poderá promover revisão e atualização de sua legislação tributária, objetivando racionalizar ações para a exação dos créditos extrajudiciais, tanto administrativos quanto tributários, transformando aqueles em títulos bancários, de modo a permitir sua cobrança pela via bancária, nos termos da legislação federal pertinente.

Parágrafo único – Os assentamentos cadastrais dos contribuintes inscritos nos bancos de dados do Cadastro Mobiliário deverão obedecer aos critérios instituídos pela Lei Complementar 116, de 30 de julho de 2003 e do Código Civil Brasileiro, vigente.

CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 40 - O Poder Executivo Municipal deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 41 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no Sistema próprio do Município, no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 42 - A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento publicará, juntamente com a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, especificando por atividades, projetos e operações especiais em cada unidade orçamentária, contidos nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, e demais normas para execução orçamentária.

Art. 43 - Os recursos que, em decorrência de veto ou emenda do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 44 - Caso seja necessária à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais, nos termos definidos do Art. 9º da Lei Complementar Nº. 101, de 2000, essa será fixada em percentual de limitação, calculada de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" de cada Poder.

Art. 45 - Aos alunos do ensino fundamental obrigatório e gratuito da rede municipal, será garantido o fornecimento de material didático-escolar, suplementação alimentar,



assistência à saúde e ao educando com condições físicas especiais e ao residente distante do estabelecimento de ensino, transporte adequado ao deslocamento dos mesmos.

Parágrafo Único - A garantia referida no caput deste artigo não impede o Município de assegurar esses direitos aos alunos da rede Estadual de ensino, mediante convênios celebrados com a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Art. 46 - Quando a rede oficial de ensino fundamental e médio for insuficiente para atender à demanda, poderão ser concedidas bolsas de estudo para o atendimento suplementar pela rede particular local, ou da localidade mais próxima.

Art. 47 - A manutenção de bolsa de estudo é condicionada ao aproveitamento mínimo do bolsista, estabelecido em lei.

Art. 48 - A Lei de Orçamento garantirá recursos aos programas de saneamento básico, preservação ambiental, assistência especial ao menor carente e implantação de programas objetivando a criação de emprego e renda, que visem à melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 49 - É vedada à inclusão na Lei Orçamentária de quaisquer recursos do município para clubes, associações ou outras entidades congêneres, excetuando-se creches, escolas para atendimento pré-escolar, associações de classe ou cooperativas de ensino ou de produtores com atividades no município.

Art. 50 - Só serão contraídas operações de crédito por antecipação de receitas, quando se configurar iminente falta de recursos que possam comprometer o pagamento da folha de pessoal em tempo hábil, que dependerá de prévia autorização legislativa e somente após se ter observado o disposto no art. 23 desta lei.

Art. 51 - A contratação de operações de crédito para fim específico somente se concretizará se os recursos forem destinados a programas de excepcional interesse público, observados os limites contidos nos arts. 165 e 167, inciso III, da Constituição Federal, que dependerá de prévia autorização legislativa.

Art. 52 - As compras e contratação de obras e serviços somente poderão ser realizadas havendo disponibilidade orçamentária e precedidas do respectivo processo licitatório, quando exigível, nos termos das Leis n.ºs 8.866/93 e suas alterações, com estrita observância do art. 9º.

Art. 53 - Para o pleno cumprimento desta LDO, da Lei Orçamentária Anual e dos princípios gerais da Administração Pública, bem como do programa de governo da administração municipal, o Executivo, caso necessário, promoverá reestruturação administrativa com a criação fusão e/ou extinção de secretarias, órgãos e funções, como também a realização de concursos públicos, observando-se, em cada caso, o que emana do ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 54 - A Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal.



Art. 55 - São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único - Os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorrida, serão registrados na contabilidade sem prejuízos das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 56 - Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado para sanção da Prefeita de BARÃO DE GRAJAÚ até o primeiro dia de janeiro de 2023, a programação constante do citado projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 57 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único - Na reabertura a que se refere o *caput* deste artigo, a fonte de recursos deverá ser identificada como saldo de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da quais os créditos foram abertos.

Art. 58 - As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados, processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação, especificando o elemento de despesa.

Art. 59 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 60 - A Prefeita poderá enviar mensagem à Câmara propondo modificação no Projeto de Lei Orçamentária, enquanto não estiver concluída a votação final.

Art. 61 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 62 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.



CLAUDIMÉ ARAUJO LIMA
Prefeita Municipal



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Alimentação Escolar - Recursos FNDE
3	Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar
4	Atendimento à População com Medicamentos
5	Benefícios Previdenciários
6	Manutenção do Ensino Fundamental
7	Manutenção da Educação Infantil
8	Sentenças Judiciais com Trânsito em Julgado
9	Atendimento Assistencial Básico
10	Transporte Escolar
11	Assistência Social Geral

Alfina



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição
0001 Atividades Legislativas

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU								
	010100	Camara Municipal de Barão de Grajaú							
		1001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
									50
									18.150,00
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU								
	010100	Camara Municipal de Barão de Grajaú							
		1002	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanente						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
									50
									80.850,00
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU								
	010100	Camara Municipal de Barão de Grajaú							
		1003	Aquisição de Veiculos para a Câmara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
									50
									80.850,00

Allyson



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU	50	1.653.080,00
010100	Camara Municipal de Barão de Grajaú		
2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

1.788.380,00

Colômbia



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa	Descrição
0007	Iluminação Pública Municipal

Ações

Entidade	Unid.Organiz.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	14.520,00
	021000	Sec. Mun. de Infraestr.Habitação							
		1040	Expansão e Recuperação do Sistema de Iluminação Pública						
			25	Energia					
				752	Energia Elétrica				
					1	Recursos do tesouro exercido corrente			
						24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	609.840,00
	021000	Sec. Mun. de Infraestr.Habitação							
		2063	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					1	Recursos do tesouro exercido corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	907.500,00
	021000	Sec. Mun. de Infraestr.Habitação							
		2063	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					1	Recursos do tesouro exercido corrente			
						17	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública -		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 1.531.860,00



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição
0016 Esporte e Lazer

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ	021100	Sec. Mun. de Esport.Lazer	2068	Manutenção das Atividades de Lazer	27	Desporto e Lazer	50	11.495,00
						812	Desporto Comunitário		
						1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ	021100	Sec. Mun. de Esport.Lazer	2069	Manutenção das Atividades Esportivas	27	Desporto e Lazer	50	16.995,00
						812	Desporto Comunitário		
						1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:									28.490,00

Edilson



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Programa	Descrição
0020	Sist de Abastecimento de Água

Ações

Entidade	Unid.Organiz.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	165.000,00
	021000	Sec. Mun. de Infraestr. Habitação							
		1023	Construção e Ampliação	Sistema de Abastecimento D'Água					
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	629.090,00
	021000	Sec. Mun. de Infraestr. Habitação							
		1023	Construção e Ampliação	Sistema de Abastecimento D'Água					
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	184.525,00
	021000	Sec. Mun. de Infraestr. Habitação							
		1023	Construção e Ampliação	Sistema de Abastecimento D'Água					
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						24	Transf. de Convênios - Outros (Não relat. à Educ. Saúde e Assis		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Edson



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição
0023 Edificações Públicas

Ações

Entidade	Unid.Organiz.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	1.100,00
	020800	Sec. Mun. Desenv.Econ.Agricultura e Pesca							
		1026	Construção/Recuperação de Mercado, Feira e Matadouros						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	41.250,00
	020800	Sec. Mun. Desenv.Econ.Agricultura e Pesca							
		1026	Construção/Recuperação de Mercado, Feira e Matadouros						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						24	Transf.de Convênios - Outros (Não relat. à Educ.Saúde e Assis		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	1.100,00
	021000	Sec. Mun. de Infraestr.Habituação							
		1031	Construção Ampliação e Reforma de Prédios Públicos e Logradouros						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Carla



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição
0031 Abastecimento Agrícola

Ações

Entidade	Unid.Organiz.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	8.470,00
	020800	Sec. Mun. Desenv.Econ.Agricultura e Pesca							
		2039	Manut.do Dep.de Desenvolvimento Rural e Pesca						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	4.840,00
	020800	Sec. Mun. Desenv.Econ.Agricultura e Pesca							
		2040	Manut.do Dep.de Abastecimento e Compra Legal						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	7.260,00
	020800	Sec. Mun. Desenv.Econ.Agricultura e Pesca							
		2041	Manutenção de Mercados, Feiras e Matad.						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:									20.570,00



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição
0034 Saneamento Básico

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAU								
	021000	Sec. Mun. de Infraestr. Habitação							
		1024	Construção de Módulos Sanitários Domiciliares						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAU								
	021000	Sec. Mun. de Infraestr. Habitação							
		1024	Construção de Módulos Sanitários Domiciliares						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:									247.445,00



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 16 of 90

Programa Descrição
0040 Praça, Parques e Jardins

Ações

Entidade	Unid.Organiz.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	181.500,00
	021000	Sec. Mun. de Infraestr.Habitacão							
		1032	Constr.e Recup.er.de Praças, Parques e Jardins						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente			
						24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	375.375,00
	021000	Sec. Mun. de Infraestr.Habitacão							
		1032	Constr.e Recup.er.de Praças, Parques e Jardins						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente			
						24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	3.025,00
	021000	Sec. Mun. de Infraestr.Habitacão							
		1059	Construção de Parque de Vaquejada						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001 PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAU

50 302.500,00

021000 Sec. Mun. de Infraestr. Habitação

1059 Construção de Parque de Vaquejada

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do tesouro exercício corrente

24 Transf.de Convênios - Outros (Não relat. à Educ.Saúde e Assis

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAU

50 12.100,00

021000 Sec. Mun. de Infraestr. Habitação

2059 Manutenção de Praças, Parques e Jardins

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

874.500,00

Colômbia



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição
0047 Organização e Modernização Administrativa

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	ForGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAU							50	30.250,00
	020200	Gabinete do Prefeito							
		1005	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						C3	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAU							50	39.600,00
	020300	Sec. Mun. de Governo							
		1007	Aquisição de Materiais e Equip. Permanente da Sec. de Governo						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAU							50	24.750,00
	020400	Sec. Mun. Finanças, Plan. e Org.							
		1008	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Finanças						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Calisto



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa Descrição
0048 Difusão Cultural

Ações

Entidade	Unid.Organiz.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAU								
	021200	Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Eventos						50	11.495,00
		2073	Manutenção do Departamento de Cultura						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAU							50	7.260,00
	021200	Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Eventos							
		2074	Manutenção das Atividades Culturais, Folclóricas e Artísticas						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAU							50	1.540.330,00
	021200	Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Eventos							
		2074	Manutenção das Atividades Culturais, Folclóricas e Artísticas						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						24	Transf. de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Colômbia



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição
0052 Atividades Administrativas

Ações

Entidade	Unid.Organiz.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAU							0	88.000,00
	020200	Gabinete do Prefeito							
		1006	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAU							50	10.890,00
	020200	Gabinete do Prefeito							
		2002	Atividades da Assessoria Municipal de Comunicação						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAU							50	933.020,00
	020200	Gabinete do Prefeito							
		2003	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Colômbia



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAU	50	2.623.813,50
020500	Sec. Mun. de Administração		
2016	Manut e Func. da Secretaria de Administração		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAU	50	91.355,00
020500	Sec. Mun. de Administração		
2016	Manut e Func. da Secretaria de Administração		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAU	50	348.722,00
020800	Sec. Mun. Deserv. Econ. Agricultura e Pesca		
2042	Manut e Func. da Sec. Des. Econômico, Agric. e Pesca		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAU	50	2.420.055,00
021000	Sec. Mun. de Infraestr. Habitação		
2057	Manut e Func. da Sec. Inf. e Habitação		
15	Urbanismo		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Edilson



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ	50	312.950,00
021100	Sec. Mun. de Esport.Lazer		
2071	Manut.e Func.da Secretaria de Esporte e Lazer		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ	50	124.025,00
021200	Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Eventos		
2075	Manut.e Func.da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ	50	60.500,00
021200	Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Eventos		
2075	Manut.e Func.da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ	50	174.845,00
021300	Sec. Mun. de Meio Ambiente		
2078	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Handwritten signature in blue ink.



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ	50	90.750,00
021400	Sec. Mun. da Juventude		
2081	Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Juventude		
27	Desporto e Lazer		
813	Lazer		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50	1.025.035,00
020700	Sec. Mun. de Saúde		
2031	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :		
3	DESPESAS CORRENTES		

0005	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	50	643.720,00
020900	Sec. Mun. Assist.Social,Seg.Alim.Nutr.Cid.		
2050	Manut.e Func.da Secretaria de Assist. Social e Cidadania		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0006	MDE - MANUTENÇÃO E DENSENVOLVIMENTO DO ENSINO	50	136.675,00
020600	Sec. Mun. de Educação		
2018	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação		
12	Educação		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I		
3	DESPESAS CORRENTES		

[Handwritten signature]



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0006	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
020600	Sec. Mun. de Educação				
2018	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação				
12	Educação				
122	Administração Geral		50		
2	Recursos de outras fontes exercício corrente				
13	Serviços Educacionais				
3	DESPESAS CORRENTES				

3.025,00

Total Geral do Programa: 9.654.980,50

Handwritten signature in blue ink.



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa Descrição
0053 Política de Amortização de Dividas

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ	020400	Sec. Mun. Finanças, Plan.e Orç.	1009	Amortização de Dividas junto ao INSS			50	22.000,00
			04	Administração					
			123	Administração Financeira					
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ	020400	Sec. Mun. Finanças, Plan.e Orç.	1009	Amortização de Dividas junto ao INSS			50	228.250,00
			04	Administração					
			123	Administração Financeira					
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ	020400	Sec. Mun. Finanças, Plan.e Orç.	1010	Amortização de Dividas Junto a Receita Federal do Brasil			50	22.000,00
			04	Administração					
			123	Administração Financeira					
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ	50	409.645,50
020400	Sec. Mun. Finanças, Plan.e Orç.		
1010	Amortização de Dívidas Junto a Receita Federal do Brasil		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ	50	127.050,00
020400	Sec. Mun. Finanças, Plan.e Orç.		
2014	Cumprimento das Setenças Judiciais Precatórios		
04	Administração		
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ	50	13.310,00
010100	Camara Municipal de Barão de Grajaú		
1004	Amortização de Dívidas juntos o INSS Legislativo		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:			822.255,50

Edilson



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa Descrição
0057 Habitação

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ								
	021000	Sec. Mun. de Infraestr.Habitação						50	1.100,00
		1038	Construção da Habitação Popular Zona Rural						
			16	Habitação					
				481	Habitação Rural				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	180.400,00
	021000	Sec. Mun. de Infraestr.Habitação							
		1038	Construção da Habitação Popular Zona Rural						
			16	Habitação					
				481	Habitação Rural				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	1.100,00
	021000	Sec. Mun. de Infraestr.Habitação							
		1039	Construção de Habitação Popular Zona Urbana						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Carla Farias



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa Descrição
0060 Serviços de Utilidade Pública

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	133.650,00
	020200	Gabinete do Prefeito	2170	Manutenção e Funcionamento da Guarda Municipal					
		06	Segurança Pública						
			181	Policciamento					
				1			Recursos do tesouro exercicio corrente		
					00		Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	33.000,00
	020200	Gabinete do Prefeito	2170	Manutenção e Funcionamento da Guarda Municipal					
		06	Segurança Pública						
			181	Policciamento					
				1			Recursos do tesouro exercicio corrente		
					00		Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	6.655,00
	021000	Sec. Mun. de Infraestr.Habitação	2007	Manutenção do Departamento de Transito e Serviços					
			04	Administração					
			452	Serviços Urbanos					
				1			Recursos do tesouro exercicio corrente		
					00		Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

173.305,00



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa Descrição
0061 Controle Interno

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	146.465,00
	020400	Sec. Mun. Finanças, Plan.e Orç.							
		2006	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 146.465,00



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa Descrição

0062 Serviços de Infra-Estrutura Urbana

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	30.250,00
	021000	Sec. Mun. de Infraestr.Habitação							
		1034	Urbanização de Avenidas e Canteiros						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	1.100,00
	021000	Sec. Mun. de Infraestr.Habitação							
		1036	Construção e Recuperação de Meios Fios, Sarjetas, Galerias e Similares						
		15	Urbanismo						
			782	Transporte Rodoviário					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	41.250,00
	021000	Sec. Mun. de Infraestr.Habitação							
		1036	Construção e Recuperação de Meios Fios, Sarjetas, Galerias e Similares						
		15	Urbanismo						
			782	Transporte Rodoviário					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

0001 PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ 50 2.531.815,00

021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação
1037 Pavimentação e Recuperação de Vias Urb.
15 Urbanismo
782 Transporte Rodoviário
1 Recursos do tesouro exercício corrente
24 Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ 50 78.100,00

021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação
1063 Construção do Terminal Rodoviario Municipal
15 Urbanismo
782 Transporte Rodoviário
1 Recursos do tesouro exercício corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ 50 880.000,00

021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação
1063 Construção do Terminal Rodoviario Municipal
15 Urbanismo
782 Transporte Rodoviário
1 Recursos do tesouro exercício corrente
24 Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ 50 1.139.655,00

021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação
2064 Manut.de Vias Urbanas, Meios Fios, Sarj, Galerias e Similares
15 Urbanismo
782 Transporte Rodoviário
1 Recursos do tesouro exercício corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 4.702.170,00



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa Descrição
0063 Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	1.100,00
	021300	Sec. Mun. de Meio Ambiente							
		1045	Aquisição de Veículos para Limpeza Pública						
		18	Gestão Ambiental						
			541	Preservação e Conservação Ambiental					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recurs.us Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	181.500,00
	021300	Sec. Mun. de Meio Ambiente							
		1045	Aquisição de Veículos para Limpeza Pública						
		18	Gestão Ambiental						
			541	Preservação e Conservação Ambiental					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	180.400,00
	021300	Sec. Mun. de Meio Ambiente							
		1046	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Aterro Sanitário						
		18	Gestão Ambiental						
			541	Preservação e Conservação Ambiental					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Carla Pereira



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001 PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ 50 42.900,00

021300 Sec. Mun. de Meio Ambiente
1091 Construção de Centro de Reciclagem Municipal
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
1 Recursos do tesouro exercicio corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ 50 1.100,00

021300 Sec. Mun. de Meio Ambiente
1091 Construção de Centro de Reciclagem Municipal
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
1 Recursos do tesouro exercicio corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ 50 110.000,00

021300 Sec. Mun. de Meio Ambiente
1091 Construção de Centro de Reciclagem Municipal
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
1 Recursos do tesouro exercicio corrente
24 Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ 50 2.051.060,00

021300 Sec. Mun. de Meio Ambiente
2080 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
18 Gestão Ambiental
542 Controle Ambiental
1 Recursos do tesouro exercicio corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.568.060,00



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa Descrição
0120 Amparo Assistencial ao Idoso

Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	021700	FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social							
		2106	Amparo Assistencial ao Idoso - FMAS						
		08	Assistência Social						
			241	Assistência ao Idoso					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS			
						3	DESPESAS CORRENTES	50	16.335,00

Total Geral do Programa: 16.335,00



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa Descrição

0121 Atensão à Pessoa Portadora de Deficiência

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	021700	FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social						50	7.865,00
		2107	Amparo Assist.ao Deficiente Físico FMAS						
			08	Assistência Social					
			242	Assistência ao Portador de Deficiência					
					1		Recursos do tesouro exercicio corrente		
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0005	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	021700	FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social						50	3.630,00
		2107	Amparo Assist.ao Deficiente Físico FMAS						
			08	Assistência Social					
			242	Assistência ao Portador de Deficiência					
					1		Recursos do tesouro exercicio corrente		
						29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

11.495,00



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa Descrição
0122 Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							50	60.500,00
	020900	Sec. Mun. Assist.Social,Seg.Alim.Nutr.Cid.							
		1028	Aquisição de Veiculo para o Conselho Tutelar						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0005	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							50	10.890,00
	020900	Sec. Mun. Assist.Social,Seg.Alim.Nutr.Cid.							
		2046	Manut.das Ativ.dos Cons.de Assit.Social						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0005	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							50	247.445,00
	020900	Sec. Mun. Assist.Social,Seg.Alim.Nutr.Cid.							
		2047	Manut.e Func.das Ativ.Cons.Tutelar						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Handwritten signature



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

0005	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
021700	FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social				
2124	Programa Família Acolhedora				
08	Assistência Social				
243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
1	Recursos do tesouro exercício corrente				
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS				
3	DESPESAS CORRENTES				

50

44.165,00

Total Geral do Programa:

660.440,00



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa Descrição
0126 Proteção Social Básica

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							50	42.955,00
	021700	FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social							
		2109	Manut. do Prog.Piso Básico Fixo - PBF/CRAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0005	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							50	130.075,00
	021700	FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social							
		2109	Manut. do Prog.Piso Básico Fixo - PBF/CRAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0005	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							50	121.000,00
	021700	FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social							
		2110	Serviço de Conv.e Fort.de Vinculos - SCFV						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Carla



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

0005 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 50 336.215,00

021700 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social
2110 Serviço de Conv.e Fort.de Vinculos - SCFV
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do tesouro exercicio corrente
29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 50 20.570,00

021700 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social
2111 Manut.do Progr.Projovem Adolescente PBV I
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do tesouro exercicio corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 50 12.100,00

021700 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social
2111 Manut.do Progr.Projovem Adolescente PBV I
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do tesouro exercicio corrente
29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 50 24.200,00

021700 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social
2112 Manut.do Programa Piso Básico Variável PBV II
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do tesouro exercicio corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Handwritten signature in blue ink.



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa Descrição
0127 Proteção Social Especial

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							50	24.200,00
	021700	FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social							
		2114	Manut.do Piso Fixo de Média Complexidade PFMC						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0005	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							50	6.050,00
	021700	FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social							
		2114	Manut.do Piso Fixo de Média Complexidade PFMC						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0005	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							50	26.620,00
	021700	FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social							
		2115	Manut.do Piso Variável de Média Complex. PETI						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Handwritten signature in blue ink.



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa Descrição
0128 Gestão da Política de Assistência Social

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							50	30.250,00
	021700	FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social							
		2116	Manut. do Prog.Índice de Gestão Desc. IGD-BF						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						30	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0005	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							50	126.500,00
	021700	FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social							
		2116	Manut. do Prog.Índice de Gestão Desc. IGD-BF						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0005	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							50	21.175,00
	021700	FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social							
		2118	Manut.do Progr.Índice de Gestão Desc. IGD SUAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Handwritten signature



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa Descrição

0129 Academia da Saúde

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							50	110.000,00
	021600	FMS - Fundo Municipal de Saúde							
	1089	Construção de Polo da Academia da Saúde	10	Saúde					
			301	Atenção Básica					
			1	Recursos do tesouro exercício corrente					
			14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					
					3		DESPESAS CORRENTES		

0004	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							50	330.000,00
	021600	FMS - Fundo Municipal de Saúde							
	1089	Construção de Polo da Academia da Saúde	10	Saúde					
			301	Atenção Básica					
			1	Recursos do tesouro exercício corrente					
			23	Transferências de Convênios Vinculados à Saúde					
					4		DESPESAS DE CAPITAL		

0004	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							50	55.000,00
	021600	FMS - Fundo Municipal de Saúde							
	2166	Manutenção e Funcionamento da Academia da Saúde	10	Saúde					
			301	Atenção Básica					
			1	Recursos do tesouro exercício corrente					
			02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :					
					3		DESPESAS CORRENTES		



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

0004	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
021600	FMS - Fundo Municipal de Saúde				
2166	Manutenção e Funcionamento da Academia da Saúde				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
1	Recursos do tesouro exercício corrente				
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
3	DESPESAS CORRENTES				
<hr/>					

165.000,00

50

660.000,00

Total Geral do Programa:



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa Descrição

0130 Restaurante Popular Municipal

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ	021000	Sec. Mun. de Infraestr.Habitação	1060	Construção do Restaurante Popular Municipal	15	Urbanismo	50	111.100,00
						451	Infra-Estrutura Urbana		
						1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ	021000	Sec. Mun. de Infraestr.Habitação	1060	Construção do Restaurante Popular Municipal	15	Urbanismo	50	440.000,00
						451	Infra-Estrutura Urbana		
						1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ	021000	Sec. Mun. de Infraestr.Habitação	1061	Manutenção das Atividades do Restaurante Popular Municipal	15	Urbanismo	50	111.100,00
						451	Infra-Estrutura Urbana		
						1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Handwritten signature in blue ink



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ	50	77.000,00
021000	Sec. Mun. de Infraestr.Habitação		
1062	Aquisição de Equipamentos para o Restaurante Popular Municipal		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ	50	110.000,00
021000	Sec. Mun. de Infraestr.Habitação		
1062	Aquisição de Equipamentos para o Restaurante Popular Municipal		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 849.200,00



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa Descrição

0141 Assistência à Família de Baixa Renda

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							50	4.235,00
	021700	FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social							
		2051	Doação de Enxovais à Gestantes Carentes						
		08	Assistência Social						
			244	Assistência Comunitária					
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
			00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES		

0005	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							50	23.375,00
	021700	FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social							
		2052	Doação de Cestas Básicas à População Carente						
		08	Assistência Social						
			244	Assistência Comunitária					
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
			00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES		

0005	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							50	62.920,00
	021700	FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social							
		2053	Doação de Urnas Fúnebres à População Carente						
		08	Assistência Social						
			244	Assistência Comunitária					
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
			00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

90.530,00



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa Descrição
0225 Atenção Básica à Saúde

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							50	423.500,00
	021600	FMS - Fundo Municipal de Saúde							
	1022	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde							
	10	Saúde							
	301	Atenção Básica							
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	30	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							

0004	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							50	55.000,00
	021600	FMS - Fundo Municipal de Saúde							
	1090	Const, Reforma e/ou Ampl. do Centro de Especialidades Odontológicas							
	10	Saúde							
	301	Atenção Básica							
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							

0004	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							50	77.000,00
	021600	FMS - Fundo Municipal de Saúde							
	1090	Const, Reforma e/ou Ampl. do Centro de Especialidades Odontológicas							
	10	Saúde							
	301	Atenção Básica							
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS							
	3	DESPESAS CORRENTES							

Handwritten signature



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

0004	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50	110.000,00
021600	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
1090	Const, Reforma e/ou Ampl. do Centro de Especialidades Odontológicas		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
23	Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50	13.200,00
021600	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
2091	Manutenção do Programa Saúde Bucal - SBI		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50	665.500,00
021600	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
2091	Manutenção do Programa Saúde Bucal - SBI		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50	30.250,00
021600	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
2092	Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB FIXO		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :		
3	DESPESAS CORRENTES		

Carla



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

0004 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 50 1.210.000,00

021600 FMS - Fundo Municipal de Saúde
2092 Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB FIXO

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 50 30.140,00

021600 FMS - Fundo Municipal de Saúde

2093 Manutenção de Equipes Multiprofissionais

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 50 245.630,00

021600 FMS - Fundo Municipal de Saúde

2093 Manutenção de Equipes Multiprofissionais

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 50 13.310,00

021600 FMS - Fundo Municipal de Saúde

2094 Manutenção do Programa Saúde na Escola

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :

3 DESPESAS CORRENTES



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0004 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 50 54.230,00

021600 FMS - Fundo Municipal de Saúde
2097 Manutenção do Prog. Estratégia de Saúde da Família PSF
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do tesouro exercício corrente
02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 50 1.221.000,00

021600 FMS - Fundo Municipal de Saúde
2097 Manutenção do Prog. Estratégia de Saúde da Família PSF
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do tesouro exercício corrente
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 50 464.200,00

021600 FMS - Fundo Municipal de Saúde
2165 Ações de Prevenção contra o vírus COVID 19
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do tesouro exercício corrente
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 50 56.320,00

021600 FMS - Fundo Municipal de Saúde
2167 Manut. do Laboratório Regional de Próteses Dentárias
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do tesouro exercício corrente
02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :
3 DESPESAS CORRENTES



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

0004 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 50 55.000,00

021600 FMS - Fundo Municipal de Saúde

2167 Manut. do Laboratório Regional de Protéses Dentárias

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 50 89.100,00

021600 FMS - Fundo Municipal de Saúde

2168 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 50 82.500,00

021600 FMS - Fundo Municipal de Saúde

2168 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 6.306.795,00



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição
0226 Investimento em Saúde

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	ForGrupo	ForCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							50	38.500,00
	021600	FMS - Fundo Municipal de Saúde							
		1053	Aquisição de Veículos para FMS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vnc. à :		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							50	192.500,00
	021600	FMS - Fundo Municipal de Saúde							
		1053	Aquisição de Veículos para FMS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						23	Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							50	110.000,00
	021600	FMS - Fundo Municipal de Saúde							
		1054	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - FMS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vnc. à :		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Calbifua



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa Descrição
0227 Promoção de Vigilância em Saúde

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	021600	FMS - Fundo Municipal de Saúde						50	90.750,00
		2103	Ações Estruturantes de Vigilância Sanit.						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							50	24.805,00
	021600	FMS - Fundo Municipal de Saúde							
		2103	Ações Estruturantes de Vigilância Sanit.						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							50	145.200,00
	021600	FMS - Fundo Municipal de Saúde							
		2103	Ações Estruturantes de Vigilância Sanit.						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									260.755,00



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Programa Descrição
0230 Assistência Farmacêutica

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	021600	FMS - Fundo Municipal de Saúde	2100	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Básica				50	33.000,00
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do tesouro corrente			
						02	Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	021600	FMS - Fundo Municipal de Saúde	2100	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Básica				50	544.500,00
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do tesouro corrente			
						14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

577.500,00



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa Descrição
0245 Vigilância Epidemiológica

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							50	78.650,00
	021600	FMS - Fundo Municipal de Saúde							
		2104	Manut.de Prog.de Saúde						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							50	44.407,00
	021600	FMS - Fundo Municipal de Saúde							
		2104	Manut.de Prog.de Saúde						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							50	114.950,00
	021600	FMS - Fundo Municipal de Saúde							
		2104	Manut.de Prog.de Saúde						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Edilson



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0004 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 50 7.260,00

021600 FMS - Fundo Municipal de Saúde

2105 Manut e Func. de Programas de Vacinação

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 50 34.485,00

021600 FMS - Fundo Municipal de Saúde

2105 Manut e Func. de Programas de Vacinação

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 279.752,00

Programa Descrição
0251 Alimentação Escolar

Ações

Entidade Unid.Organ. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCodigo Categoria Meta Valor

0006 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 50 490.050,00

020600 Sec. Mun. de Educação

2020 Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAE

12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

1 Recursos do tesouro exercício corrente

15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ.

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 490.050,00



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa	Descrição
----------	-----------

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj./Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENV. DO ENS. BASICO	021500	FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica					50	1.894.200,00
		2088	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica. 70% - Ensino Infantil	12	Educação	365	Educação Infantil		
							1	Recursos do tesouro exercício corrente	
							18	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do f	
							3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENV. DO ENS. BASICO	021500	FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica					50	2.483.800,00
		2089	Manutenção das Atividades da Educação 30% - Ensino Infantil	12	Educação	365	Educação Infantil		
							1	Recursos do tesouro exercício corrente	
							05	Complementação do FUNDEB	
							3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENV. DO ENS. BASICO	021500	FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica					50	31.460,00
		2089	Manutenção das Atividades da Educação 30% - Ensino Infantil	12	Educação	365	Educação Infantil		
							1	Recursos do tesouro exercício corrente	
							19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educ	
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

0003	FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENV. DO ENS. BASICO	50	385.000,00
021500	FUNDEB - Fundo Nac Desenv.Ed.Básica		
2120	Convênios com Entidades Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
05	Complementação do FUNDEB		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			4.794.460,00



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa Descrição
0403 Ensino Fundamental

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003 FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENV. DO ENS. BASICO	021500	FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica	2083	Manut.das Atividades da Educação	30%	- Ensino Fundamental		50	1.595.000,00
			12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
			1	Recursos do tesouro exercício corrente					
			05	Compl.entação do FUNDEB					
			3	DESPESAS CORRENTES					

0003 FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENV. DO ENS. BASICO	021500	FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica	2083	Manut.das Atividades da Educação	30%	- Ensino Fundamental		50	1.408.220,00
			12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
			1	Recursos do tesouro exercício corrente					
			19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educ					
			3	DESPESAS CORRENTES					

0003 FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENV. DO ENS. BASICO	021500	FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica	2083	Manut.das Atividades da Educação	30%	- Ensino Fundamental		50	242.000,00
			12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
			1	Recursos do tesouro exercício corrente					
			19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educ					
			4	DESPESAS DE CAPITAL					

Edyilson



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição
0407 Transporte Escolar

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENV. DO ENS. BASICO							50	2.226.015,00
	021500	FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica							
		2085	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - FUNDEB 30%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente			
						19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educ.		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0006	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							50	121.000,00
	020600	Sec. Mun. de Educação							
		2022	Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar - PNAT						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente			
						01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0006	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							50	344.850,00
	020600	Sec. Mun. de Educação							
		2022	Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar - PNAT						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente			
						15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ.		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

0006	MDE - MANUTENÇÃO E DENSENVOLVIMENTO DO ENSINO				
020600	Sec. Mun. de Educação				
2024	Manutenção e Func. do Transp. Escolar Estadual				
12	Educação				
362	Ensino Médio				
1	Recursos do tesouro exercício corrente				
22	Transferências de Convênios Vinculados à Educação				
3	DESPESAS CORRENTES				
				50	484.000,00

Total Geral do Programa:

3.175.865,00



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 77 of 90

Programa Descrição
0451 Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENV. DO ENS. BASICO							50	325.545,00
	021500	FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica							
		2086	Remuneração dos Profissionais da educação básica 70% - EJA						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente			
						18	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do I		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENV. DO ENS. BASICO							50	90.750,00
	021500	FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica							
		2090	Manutenção das Atividades da Educação 30% - EJA						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente			
						19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educ		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENV. DO ENS. BASICO							50	19.965,00
	021500	FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica							
		2090	Manutenção das Atividades da Educação 30% - EJA						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente			
						19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educ		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

436.260,00



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Programa Descrição
0465 Expansão, Valorização e Melhoria do Ensino

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0006	MDE - MANUTENÇÃO E DENSENVOLVIMENTO DO ENSINO							50	9.680,00
	020600	Sec. Mun. de Educação	2019	Manutenção das Atividades dos Conselhos da Educação					
			12	Educação					
			122	Administração Geral					
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						01	Recargas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0006	MDE - MANUTENÇÃO E DENSENVOLVIMENTO DO ENSINO							50	38.720,00
	020600	Sec. Mun. de Educação	2023	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE					
			12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						15	Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv. da Educ.		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0006	MDE - MANUTENÇÃO E DENSENVOLVIMENTO DO ENSINO							50	181.500,00
	020600	Sec. Mun. de Educação	2025	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino MDE					
			12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Colômbio



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição
0474 Assistência de Serviços Especializados

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Função	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAU							50	8.470,00
	020200	Gabinete do Prefeito							
		2004	Atividades da Assessoria Técnica Municipal						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAU							50	357.280,00
	020200	Gabinete do Prefeito							
		2005	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 365.750,00



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição
0614 Preservação e Conservação Ambiental

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	ForGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	7.865,00
	021300	Sec. Mun. de Meio Ambiente	2079	Preservação e Conservação Ambiental					
			18	Gestão Ambiental					
			541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do tesouro corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	121.000,00
	021300	Sec. Mun. de Meio Ambiente	2171	Manutenção e Funcionamento da Brigada de Incêndio					
			18	Gestão Ambiental					
			541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do tesouro corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	44.000,00
	021300	Sec. Mun. de Meio Ambiente	2171	Manutenção e Funcionamento da Brigada de Incêndio					
			18	Gestão Ambiental					
			541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do tesouro corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:									172.865,00



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Programa Descrição
0641 Mecanização Agrícola

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	184.525,00
	020800	Sec. Mun. Deserv. Econ. Agricultura e Pesca							
		1027	Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 184.525,00



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição
0710 Estradas Vicinais

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	ForGrupo	ForCodigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	34.650,00
	021000	Sec. Mun. de Infraestr. Habitação							
		1035	Aquisição de Caminhões, Máquinas Pesada e Equipamentos Similares						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente			
						24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	5.143.050,00
	021000	Sec. Mun. de Infraestr. Habitação							
		1041	Constr.Recup.Estr. Vicinais, Pontes, Bueiro e Galerias						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente			
						24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

5.177.700,00



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Programa Descrição
1004 Gestão da Política de Saúde

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	ForGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							50	16.830,00
	020700	Sec. Mun. de Saúde							
		2032	Manutenção das Atividades dos Conselhos da Saúde						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							50	74.250,00
	021600	FMS - Fundo Municipal de Saúde							
		1064	Manutenção dos Serviços do Samu						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							50	148.500,00
	021600	FMS - Fundo Municipal de Saúde							
		1064	Manutenção dos Serviços do Samu						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Robson



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição
1310 Contribuições para o Programa de Form.de Patr.do Ser

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	227.260,00
	020500	Sec. Mun. de Administração							
		9001	Contrib. ao Prog.de Apoio ao Servidor Público - PASEP						
			04	Administração					
				128	Formação de Recursos Humanos				
					1	Recursos Humanos			
						00	Recursos do tesouro exercicio corrente		
							00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 227.260,00

Programa Descrição
9999 Reserva de Contingência

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ							50	181.500,00
	029900	Reserva de Contingência							
		9003	Reserva de Contingência						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					1	Recursos de Contingência			
						00	Recursos do tesouro exercicio corrente		
							00	Recursos Ordinários	
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Total Geral do Programa: 181.500,00



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Total Geral da LDO: 102.841.277,00

Colômbia



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa	Descrição				
0001	Atividades Legislativas				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0007	Iluminação Pública Municipal				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0016	Esporte e Lazer				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0020	Sist.de Abastecimento de Água				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0023	Edificações Públicas				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0031	Abastecimento Agrícola				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0034	Saneamento Básico				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0040	Praça, Parques e Jardins				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0047	Organização e Modernização Administrativa				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0048	Difusão Cultural				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50

Oficial



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa	Descrição				
0051	Planejamento e Orçamentação				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0052	Atividades Administrativas				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0053	Política de Amortização de Dívidas				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0057	Habitação				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0060	Serviços de Utilidade Pública				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0061	Controle Interno				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0062	Serviços de Infra Estrutura Urbana				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0063	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0120	Amparo Assistencial ao Idoso				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0121	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50

Albina



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa	Descrição				
0122	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0126	Proteção Social Básica				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0127	Proteção Social Especial				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0128	Gestão da Política de Assistência Social				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0129	Academia da Saúde				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0130	Restaurante Popular Municipal				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0141	Assistência à Família de Baixa Renda				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0225	Atenção Básica à Saúde				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0226	Investimento em Saúde				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0227	Promoção de Vigilância em Saúde				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50

[Assinatura]



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa	Descrição				
0230	Assistência Farmacêutica				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0245	Vigilância Epidemiológica				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0251	Alimentação Escolar				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0401	Educação Infantil				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0403	Ensino Fundamental				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0407	Transporte Escolar				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0465	Expansão, Valorização e Melhoria do Ensino				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0474	Assistência de Serviços Especializados				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0614	Preservação e Conservação Ambiental				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50

Edilvia



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa	Descrição				
0641	Mecanização Agrícola				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
0710	Estradas Vicinais				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
1004	Gestão da Política de Saúde				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
1310	Contribuições para o Programa de Form.de Patr.do Ser				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50
9999	Reserva de Contigência				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desempenho		% PORCENTAGEM		25	50

Edilson



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	VI Corrente (a)	VI Constante	% PIB (a/PIB)x100	VI Corrente (b)	VI Constante	% PIB (b/PIB)x100	VI Corrente (c)	VI Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	51.014.224,60	49.228.726,74	7,79890	52.799.722,46	50.951.732,17	8,07180	54.647.712,74	52.735.042,80	8,33430
Receitas Primárias (I)	50.838.242,09	49.058.903,61	7,77200	52.617.580,55	50.775.965,25	8,04400	54.459.195,88	52.553.124,02	8,32560
Receitas Primárias Correntes	50.383.290,72	48.619.875,54	7,70240	52.146.705,89	50.321.571,20	7,97200	53.971.840,60	52.082.826,18	8,25110
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.299.764,36	1.254.272,61	0,19870	1.345.256,11	1.298.172,15	0,20570	1.392.340,08	1.343.608,17	0,21290
Contribuições	713.574,39	688.599,28	0,10910	738.549,49	712.700,26	0,11290	764.398,72	737.644,77	0,11690
Transferências Correntes	48.302.044,77	46.611.473,20	7,38420	49.992.616,34	48.242.874,77	7,64270	51.742.357,91	49.951.375,38	7,91020
Dennas Receitas Primárias	67.907,20	65.530,45	0,01040	70.283,95	67.824,02	0,01070	72.743,89	70.197,86	0,01110
Correntes	454.951,37	439.028,07	0,00960	470.874,66	454.394,05	0,07200	487.355,28	470.297,84	0,07450
Receitas Primárias de Capital	67.690.262,69	65.321.103,49	10,34820	70.059.421,88	67.607.342,12	10,71040	72.511.501,65	69.973.590,09	11,08530
Despesa Total	69.351.348,40	66.924.051,19	10,60230	71.778.645,57	69.266.392,99	10,97330	74.290.898,18	71.690.716,75	11,35730
Despesas Primárias (II)	63.491.450,12	61.269.249,36	9,70640	65.713.650,86	63.413.673,09	10,04610	68.013.628,65	65.633.151,65	10,39770
Despesas Primárias Correntes	27.429.278,81	26.469.254,05	4,19330	28.389.303,56	27.395.677,94	4,34010	29.382.929,19	28.354.526,67	4,49200
Pessoal e Encargos Sociais	36.062.171,31	34.799.995,31	5,51310	37.324.347,30	36.017.995,15	5,70600	38.630.699,46	37.278.624,98	5,50430
Outras Despesas Correntes	3.594.843,85	3.469.024,31	0,54960	3.720.663,38	3.590.440,17	0,56880	3.850.886,60	3.716.105,57	0,58870
Despesas Primárias de Capital	2.265.054,43	2.185.777,52	0,34630	2.344.331,33	2.262.279,73	0,35840	2.426.382,93	2.341.459,53	0,37090
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias									
Resultado Primário (III) = (I - II)	-18.513.106,31	-17.865.147,58	-2,83030	-19.161.065,02	-18.490.427,74	-2,92930	-19.831.702,30	-19.137.592,73	-3,03170
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	-18.513.106,31	-17.865.147,58	-2,83030	-19.161.065,02	-18.490.427,74	-2,92930	-19.831.702,30	-19.137.592,73	-3,03170
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000

FONTE: SCP - PPA [8.25.25.237], PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ, Data/hora da emissão: 11/abr/2022 18h e 57m"

Carla



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	84.983.700,00	12,99200	133,73190	49.228.342,92	7,52590	77,46660	-35.755.357,08	-42,07000
Receitas Primárias (I)	84.817.600,00	12,96660	133,47050	49.049.539,21	7,49850	77,18520	-35.768.060,79	-42,17000
Despesa Total	84.925.700,00	12,98310	133,64060	65.320.594,81	9,98600	102,78970	-19.605.105,19	-23,09000
Despesa Primárias (II)	84.377.150,00	12,89930	132,77740	64.737.769,53	9,89690	101,87250	-19.639.380,47	-23,28000
Resultado Primário (I - II)	440.450,00	0,06730	0,69310	-15.688.230,32	-2,39840	-24,68730	-16.128.680,32	-3.661,86410
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.237], PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ, Data/hora da emissão: 11/abr/2022 18h e 58m"

Osborn



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.014.224,60	0,00	52.799.722,46	3,50	54.647.712,74	3,50
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.838.242,09	0,00	52.617.580,55	3,50	54.459.195,88	3,50
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.690.262,69	0,00	70.059.421,88	3,50	72.511.501,65	3,50
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.351.348,40	0,00	71.778.645,57	3,50	74.290.898,18	3,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.513.106,31	0,00	-19.161.065,02	3,50	-19.831.702,30	3,50
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.513.106,31	0,00	-19.161.065,02	3,50	-19.831.702,30	3,50
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Liquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.228.726,74	0,00	50.951.732,17	3,50	52.735.042,80	3,50
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.058.903,61	0,00	50.775.965,25	3,50	52.553.124,02	3,50
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.321.103,49	0,00	67.607.342,12	3,50	69.973.599,09	3,50
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.924.051,19	0,00	69.266.392,99	3,50	71.690.716,75	3,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.865.147,58	0,00	-18.490.427,74	0,00	-19.137.592,73	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.865.147,58	0,00	-18.490.427,74	0,00	-19.137.592,73	0,00
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Liquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publica



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.237], PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ, Data/hora da emissão: 11/abr/2022 18h e 58m"

Robson



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	42.162.337,11	100,000	45.335.165,64	100,000	35.699.167,21	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	42.162.337,11	100,00	45.335.165,64	100,00	35.699.167,21	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.237], PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ, Data/hora da emissão: 11/abr/2022 18h e 58m"



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

Page 1 of 1

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1.00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	75.000,00	pagamento de precatórios	75.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	250.000,00	pagamentos de passivos contingentes	250.000,00
SUBTOTAL	325.000,00	SUBTOTAL	325.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	325.000,00	TOTAL	325.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.237], PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ, Data/hora da emissão: 11/abr/2022 18h e 59m"